



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, do dia 24 de junho de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada simbolicamente** por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 157/2025**, de 25 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “a reserva de 10% (dez por cento) das vagas nos programas habitacionais do município de Boa Vista – RR, para famílias responsáveis diretas pelo cuidado de pessoas com deficiência intelectual, sensorial, mental ou múltipla, Transtorno do Espectro Autista e outras condições neurológicas complexas que demandem cuidados continuos e especializados, e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 158/2025**, de 27 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: “institui o Endereçamento Digital (ED) como modalidade de endereçamento oficial rural e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 159/2025**, de 30 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Bárbara Falcão, que dispõe sobre: “institui o Programa Municipal de Transição para a Vida Adulta de jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco no apoio à formação profissional, inserção no mercado de trabalho e promoção da autonomia e dá outras providências.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 265/2025**, de 25 de junho de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede o Título

M✓

dy

✓



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Gilmar do Nascimento Veloso, por sua relevante contribuição à segurança pública no município de Boa Vista.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 266/2025**, de 25 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Doutor Rodrigo Cardoso Furlan ao Professor e Advogado Doutor Marcos Pereira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista – RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 267/2025**, de 25 de junho de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar Destaque do Ano 2025 ao PM Major Francisco Rodrigues e dá outras providências.” **Indicações N.ºs 7.481 a 7.854/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos Diversos: Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Roraima** das contas anuais do Prefeito e da Gestão Fiscal da Prefeitura de Boa Vista, exercício de 2020. Contas regulares com ressalvas, Artigo 17, II, ICE 06/94, recomendações. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Thiago Reis** – cumprimentou todos os presentes e iniciou sua fala prestando condolências ao Fisioterapeuta Idelson Cortez pelo falecimento de seu pai. Em seguida, manifestou indignação diante de um áudio recebido, gravado por um coordenador do Serviço de Condutores de Ambulância do Hospital da Criança, contendo linguagem ofensiva e desrespeitosa aos servidores. Esclareceu que o fato não se refere ao SAMU, conforme divulgado na mídia, mas sim ao serviço do Hospital da Criança. Criticou a postura do coordenador, questionou a possível conivência da direção da unidade e cobrou providências. Informou que encaminhará ofício solicitando justificativas e direito de resposta, e defendeu que cargos de chefia e fiscalização passem por critérios técnicos e éticos, além de entrevistas, para garantir que sejam ocupados por pessoas éticas. Vereador **Pastor Gill** – cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso lamentando o falecimento de Isan Matos, vítima de acidente de trânsito na BR-432. Solicitou um minuto de silêncio em sua homenagem. Em seguida, abordou preocupações com o cenário político nacional, criticando decisões recentes do Supremo Tribunal Federal que, em sua avaliação, afrontam os princípios constitucionais da democracia e da liberdade de expressão, especialmente no que se refere à regulação das redes sociais. Citou o Marco Civil da Internet (Lei N.º 12.965/2014) como marco de garantia dessas liberdades e alertou para o risco de práticas autoritárias, como observado em outros países. Defendeu a necessidade de eleger representantes comprometidos com a proteção das liberdades fundamentais e convocou a população a se posicionar em defesa de uma democracia participativa. Vereador **Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e questionou a ausência de fardamento escolar nas unidades escolares municipais, ressaltando que o ano letivo já se encontra avançado e, até o momento, não houve entrega do fardamento. Enfatizou a importância do fardamento para alunos de baixa renda e relatou que, nos últimos dois anos, só houve distribuição após judicialização. Apresentou fotos e vídeos de escolas municipais com estruturas precárias, criticando a aplicação dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e apontando falta de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

transparência da Gestão Municipal. Informou que, por meio de ofício, solicitou acesso a vinte e três processos relacionados aos gastos com educação e que, diante da negativa da Prefeitura, açãoou a Justiça em março de 2025. Questionou ainda a não utilização de câmeras corporais adquiridas para porteiros escolares, cujo investimento declarado foi de seis milhões. Finalizou seu discurso lamentando a falta de respeito com as crianças da Rede Municipal. Vereador **Marcelo Nunes** – cumprimentou todos os presentes e destacou a proximidade do encerramento do semestre legislativo e a importância da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cuja Audiência Pública está marcada para sete de julho. Defendeu que os debates realizados na Câmara devem se refletir no orçamento do município e criticou a repetição de modelos orçamentários de anos anteriores, que não consideram mudanças significativas na realidade local, como a crise migratória e os problemas estruturais nas escolas. Reforçou a necessidade de um orçamento mais assertivo e alinhado às demandas da população. Citou o exemplo da Assembleia Legislativa, onde deputados têm instrumentos como emendas de bancada para alocação de recursos, e defendeu que os vereadores também tenham mecanismos orçamentários efetivos, além das indicações, que, segundo ele, são atendidas de forma seletiva pelo Executivo. Finalizou ressaltando que, com vontade política, é possível executar projetos relevantes e atender melhor às necessidades da população. Vereador **Inspetor Daniel Mangabeira** – cumprimentou todos os presentes e manifestou apoio ao Vereador Professor Doutor Thiago Reis quanto à denúncia envolvendo um coordenador do Hospital da Criança, acusado de desrespeitar servidores, e reforçou a necessidade de providências por parte do Executivo. Referiu-se também à fala do Vereador Ítalo, reconhecendo que diversas escolas municipais necessitam de reformas e melhores condições estruturais. Prestou condolências pela perda relatada pelo Vereador Pastor Gill. Em tom de celebração, destacou os vinte e nove anos de trajetória na Guarda Civil Municipal, cumprimentando os inspetores presentes e parabenizando os colegas da corporação pelo trabalho prestado em prol da segurança pública. Ressaltou os avanços na infraestrutura da Guarda e relembrhou a evolução do trabalho de trânsito até a criação do cargo de agente de trânsito, que contribuiu para ampliar a segurança no Município. Vereador **Adnan Lima** – cumprimentou todos os presentes e utilizou o tempo de fala para fazer uma retratação referente ao episódio envolvendo o Coordenador do Setor de Transporte do Hospital da Criança. Inicialmente impactado pelo conteúdo do áudio divulgado, afirmou ter buscado outras informações e passou a considerar que o coordenador pode ter sido provocado por condutas inadequadas de alguns servidores. Relatou que os envolvidos estão respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e que esses servidores, originários do SAMU, teriam sido transferidos ao Hospital da Criança, onde estariam criando situações de instabilidade no setor. Destacou que todo fato tem dois lados e que, ao compreender o contexto, passou a se solidarizar com o coordenador, considerando que este teria chegado ao seu limite. Declarou que irá acompanhar o Vereador Professor Doutor Thiago Reis em diálogo com o coordenador e solicitou que não sejam adotadas medidas legislativas como requerimentos para depoimento do servidor neste

MM

MM



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

momento. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos. Ao retornarem, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 092/2025**, de 01 de julho de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que requer aprovação da Moção de Repúdio, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, como forma de registrar institucionalmente o posicionamento desta Câmara contra quaisquer práticas de assédio no Serviço Público. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 45/2025**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas que dispõe sobre: "institui o Dia da Manicure, Pedicure e Podólogos e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 48/2025**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes que dispõe sobre: "institui o Dia do Empreendedor no âmbito do município de Boa Vista." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 83/2025**, de 17 de março de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla que dispõe sobre: "institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular no município de Boa Vista – RR e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 85/2025**, de 21 de março de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas que dispõe sobre: "institui o 'Dia Municipal de Luta Contra a Intolerância Política' no calendário oficial de eventos do município de Boa Vista." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 57/2025**, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio que dispõe sobre: "a obrigatoriedade de inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas e/ou avisos de atendimento prioritário, no âmbito do município de Boa Vista." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 67/2025**, de 12 de março de 2025, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "autoriza o Executivo Municipal ao recolhimento de animais domésticos mortos em propriedades privadas no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 69/2025**, de 12 de março de 2025, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "autoriza o Poder Executivo Municipal a presença de profissionais de saúde nas instituições ensino, com o intuito de assistir a segurança aos alunos durante o período escolar, no município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 71/2025**, de 12 de março de 2025, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: "a publicação nos sites de comunicações da Prefeitura de Boa Vista, lista de

1/1

2/2

3/3

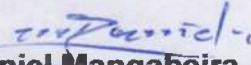


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município de Boa Vista e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 72/2025**, de 12 de março de 2025, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que dispõe sobre: “a implantação de pontos de energia elétrica nos ônibus de transporte público coletivo, no município de Boa Vista, e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo oradores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e trinta e cinco minutos. Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR, primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco.

MM/

Júlio Cézar Medeiros Lima
2º Vice-Presidente


Daniel Mangabeira
2º Secretário